



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINERE MINAS MINERADORA LTDA
CNPJ/CPF : 25.108.616/0001-01

Empreendimento : Minere

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Córrego PASSA CINCO número/km S/N Bairro DISTRITO DE TABAUNA Cep 35200-000 Aimorés - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Aimorés (LAT) -19.5326, (LONG) -41.3163

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 2141/2021

Motivo da decisão:

Diante do exposto no Parecer Técnico SEI nº 102/2021, tendo em vista a caracterização incorreta do empreendimento e a ausência de estudos e documentos necessários à adequada instrução processual, decido pelo indeferimento do Licenciamento Ambiental Simplificado do empreendimento MINERE MINAS MINERADORA LTDA, localizado no município de Aimorés/ MG, conforme determinado pelo Parágrafo Único do Artigo 15 da DN COPAM nº217/2017.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 04/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBIK, Superintendente, em 04/08/2021 17:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.